



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

1 **ATA Nº 70 – REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA:** No dia dez de dezembro de dois mil e quinze na
3 sala de reuniões da AMMOC em Joaçaba ocorreu a 70º reunião extraordinária do
4 Conselho Estadual de Esporte, com a presença dos Conselheiros Michele de Souza,
5 Claudio Beduschi Antonioli, Hercílio Paraguassu Antunes de Freitas, Luiz Cesar
6 Abrahão, Jeferson Ramos Batista, Jefferson Roberto Seeber, Marcos Cibelli Castiel,
7 Maria Aparecida Alves, Nilson Roberto F. Cruz, Osvaldo Junckaus, Marcelo Silva
8 Costa, Roberto Francisco Wesoloski, Heverton Luiz Magalhães, Roméris Rubens
9 Reiner, Sérgio Vieira Galdino, Renato Valvassori e do Técnico Analista de Esporte o
10 Senhor Nilton de Andrade Junior.// A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando a
11 todos. Ato contínuo acusou a presença do Prefeito de Herval do Oeste o senhor
12 Nelson Guindani que cumprimentou a todos desejando uma ótima estadia colocando-
13 se à disposição. // Após discussão foi enviada para a SOL documento que segue:
14 Ofício nº 109/CED/2015 - Florianópolis, 10 de dezembro de 2015. Senhora Diretora,
15 Na mesma oportunidade de a cumprimentamos cordialmente, atendendo sua
16 solicitação encaminhamos em anexo manifestação acerca do PL 0488.4/2015 que
17 institui o Plano Estadual de Esporte e Lazer para o decênio 2016/2025. ANEXO I -
18 Apresentamos abaixo a proposta de alteração deliberada pelo Conselho Estadual de
19 Esporte – CED: Art 3º I “Estimular a criação, ampliação e qualificação do atendimento
20 dos programas esportivos do estado”. Art. 11 “O Plano Estadual de Esporte e Lazer –
21 PEEL 2016/2025 será custeado com recursos componentes do FUNDESPORTE ou do
22 sistema de fundo de financiamento do esporte vigente, e sua distribuição deverá
23 obedecer aos critérios da legislação vigente”. Art. 13 I...II “Conselho Estadual de
24 Esporte, em conformidade com o Art. 11 da Lei nº14.367 de 25 de janeiro de 2008,
25 como proponente de sugestões e de medidas das políticas para a área do esporte, e no
26 papel deliberativo no apoio à proposição de projetos da área esportiva”. III “O Tribunal
27 de Justiça Desportiva como órgão julgante do sistema esportivo catarinense”. V
28 “Regiões Esportivas como referência geográfica para formulação das políticas para
29 área do esporte, articuladas com a Fundação Catarinense de Esporte, conforme
30 normatização definida pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte,
31 previsto no Art. 7º desta Lei”. Inclusão de novo Art. “Art. 15 Os eventos esportivos
32 deverão ser realizados de acordo com as regras internacionais de cada modalidade e
33 naipes, sobre tudo obedecendo o que estabelece o Art. 67 da Lei 9.503/97 “Código de
34 Trânsito Brasileiro”, para as competições em vias públicas terrestres e respeitar as
35 normas nacional e internacional para aquelas que acontecerem em áreas marítimas e
36 aéreas”. Obs: Os Artigos subsequentes deverão sofrer alteração em sua numeração.
37 Sendo o que tínhamos para o momento atentiosamente, A Exma. Senhora - JULIANA
38 SILVEIRA DE AGUIAR MATOS - Diretora de Políticas Integradas do Lazer – Nesta.//
39 A Presidente Michele de Souza deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença
40 de todos, da qual na condição de Secretário - Executivo lavrei e datei a presente ata.
41 Carlos Alberto Alves Teixeira. Joaçaba, 10 de dezembro de 2015.

42
43 Alvaro Simão Provesi

44
45 Claudio Beduschi Antonioli

46
47 Frederico Herondino Neto

48
49 Hercílio Paraguassu Antunes de Freitas

50
51 Heverton Luiz Magalhães



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



52
53 Jeferson Ramos Batista
54
55 Jefferson Roberto Seeber
56
57 Luiz Cesar Abrahão
58
59 Marcelo da Silva Costa
60
61 Marcos Cibelli Castiel
62
63 Maria Aparecida Alves
64
65 Michele de Souza
66
67 Nilson Roberto Figueiredo Cruz
68
69 Osvaldo Junckaus
70
71 Roberto Francisco Wesoloski
72
73 Renato Valvassori
74
75 Roméris Rubens Reiner
76
77 Sérgio Vieira Galdino

78
79
80 Michele de Souza
81 Presidente do CED
82

Carlos Teixeira
Secretário Executivo do CED